

Decreto n.º 150

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, do cargo de professora da Escola Municipal dotuna a srta. Zelia de Almeida Roqueira.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 11 de abril de 1947

João Afonso Junqueira
Prefeito Municipal

Secretario